

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

INFORMAR a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS E INDEFERIDOS**:

RECURSOS INDEFERIDOS			
Clas.	Nome	Inscrição	Região/Sexo
1362	Alex Passos Candido	1707710	GV - MAS
1356	Cristiano Ribeiro	1709455	GV - MAS
714	Cyro Ribeiro Das Neves	1699090	GV - MAS
1222	Eles Marques Constantino Mendes	1706026	GV - MAS
1140	Emanuel Souza Silva	1706380	GV - MAS
1309	José Antonio De Jesus Marques	1698519	GV - MAS
229	Maria Jose De Souza Ramos	1714837	GV - FEM

RECURSOS DEFERIDOS			
Clas.	Nome	Inscrição	Região/Sexo
1316	Alberto Neves Paulo	1708553	GV - MAS
4	Alexandre Martins Oliveira	1699117	BSF - MAS
1241	Altemar Pereira Teixeira	1707257	GV - MAS
1320	Anderson Dos Santos Matos	1700075	GV - MAS
193	Claudia Abreu Bezerra Rodrigues	1698534	GV - FEM
1399	Edson Carlos Siqueira	1708667	GV - MAS
1351	Gilvan Sepulchro	1709246	GV - MAS
1339	Ginio Dutra De Souza	1706322	GV - MAS
1307	Janderson Flavio De Oliveira Silva	1707912	GV - MAS
1359	Jose Alberto Gomes	1704803	GV - MAS
1124	Max Douglas De Souza Pego	1705873	GV - MAS
110	Renedir Da Conceição	1708837	COL - MASC
1388	Rodrigo Silva Araujo	1706943	GV - MAS
1533	Tony Caetano	1705820	GV - MAS
68	Vilson Luxinger Schultz	1709531	COL - MASC
710	Weverton Martins Albertino	1710801	GV - MAS

Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados nesta nota deverão aguardar, nova convocação, tendo em vista a necessidade de reanálise em sua documentação.

As manifestações da Comissão, serão encaminhadas gradativamente a todos os candidatos, sendo que os candidatos que tiveram seus recursos **deferidos**, providenciaram os seguintes documentos, nos dias e horários designados, conforme:

- 1. CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o

e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período determinado, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_ Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) **“Classificação do Candidato_Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) **“Classificação do Candidato_Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.

13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA, NO DIA E HORARIO DETERMINADO ABAIXO:

Terça-feira - 10/05/2022 – das 12hrs às 14hrs

Clas.	Nome	Inscrição	Região/Sexo
110	Renedir Da Conceição	1708837	COL - MASC
68	Vilson Luxinger Schultz	1709531	COL - MASC

Quarta-feira - 11/05/2022 – das 09hrs às 15hrs

Clas.	Nome	Inscrição	Região/Sexo
1316	Alberto Neves Paulo	1708553	GV - MAS
4	Alexandre Martins Oliveira	1699117	BSF - MAS
1241	Altemar Pereira Teixeira	1707257	GV - MAS
1320	Anderson Dos Santos Matos	1700075	GV - MAS
193	Claudia Abreu Bezerra Rodrigues	1698534	GV - FEM
1399	Edson Carlos Siqueira	1708667	GV - MAS
1351	Gilvan Sepulchro	1709246	GV - MAS
1339	Ginio Dutra De Souza	1706322	GV - MAS
1307	Janderson Flavio De Oliveira Silva	1707912	GV - MAS
1359	Jose Alberto Gomes	1704803	GV - MAS
1124	Max Douglas De Souza Pego	1705873	GV - MAS
1388	Rodrigo Silva Araujo	1706943	GV - MAS
1533	Tony Caetano	1705820	GV - MAS
710	Weverton Martins Albertino	1710801	GV - MAS

Vitória/ES, 09 de maio de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais